

**Esclarecimento** 10/08/2017 14:44:16

Pregão nº 04/2017 Processo nº 122391.003902/2016-38 Resposta ao pedido de esclarecimento RELATÓRIO Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica Empresa XXX, inscrita sob CNPJ XXX, através do Sr. XXX, à data de 08/08/2017. Segue transcrição da mensagem: Questionamento 01: A frota possui garantia? Se positivo, quais marcas?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 10/08/2017 14:44:16

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 14 de agosto de 2017 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue abaixo a resposta:1 – Apenas alguns veículos se encontram ainda na garantia – são sendo as marcas dos mesmos as seguintes: AGRALE-MASCARELO (02 veículos GRANMIDI), VOLKSWAGEN (03 veículos AMAROK - CD 4X4 S) e CHEVROLET (05 veículos SPIN 1.8 L MT LTZ). Juazeiro do Norte (CE), 10 de agosto de 2017. Helano Batista de Sousa Pregoeiro Oficial UFCA (original assinado)

Fechar